



Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Produção
Bloco 735 – Campus do Pici – 60455-760 Fortaleza -Ceará

EDITAL Nº 2/DEPRO/CT/UFC SELEÇÃO PAIP 2024

O Departamento de Engenharia de Produção e a coordenação do curso de graduação em Engenharia de Produção informam aos alunos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP em consonância com o Edital Nº 38/2023 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará.

1. Critérios necessários para participar e permanecer no PAIP:

- Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- Estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- Não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC e nem realizando estágio não obrigatório remunerado;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- Não ser aluno (a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

2. Atividades a serem realizadas

- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários estabelecidos com o professor-orientador;
- Apresentar relatório de atividades ao professor-orientador;
- Apresentar trabalho nos Encontros Universitários.

3. Benefícios

- Bolsa mensal de R\$ 700,00 (para vagas remuneradas) com vigência de até 9 meses, de março a novembro de 2024;

- O monitor recebe certificado de participação no Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP por, no mínimo, 4 (quatro) meses consecutivos de participação no programa. Caso contrário, receberá apenas uma declaração.

4. Inscrições

- As inscrições estarão abertas entre os dias **01 e 05 de fevereiro de 2024** e devem ser realizadas por email diretamente com o professor orientador do respectivo projeto.
- Documento necessário para inscrição: currículo e histórico do SIGAA.

5. Processo seletivo

O processo seletivo compreenderá a análise do currículo e histórico acadêmico e entrevista em datas a serem informadas por email pelos orientadores. O resultado será publicado contendo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) e classificáveis.

6. Projetos

Título do projeto	Orientador	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
Implantação do laboratório de prototipagem de produtos inovadores - LAPPI	Alysson Andrade Amorim (aamorim@ufc.br)	1	1
Empregabilidade como indutor da retenção em cursos do CT/UFC	Rogério Teixeira Masih (rogeriom@ufc.br)	1	1
Adequação e melhoria dos serviços prestados pelo Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO) do Centro de Tecnologia da UFC	Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes (hjaguaribe@ufc.br)	0	1

Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes
Chefe do Departamento de Engenharia de
Produção – DEPRO

Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo
Coordenador do curso de graduação em
Engenharia de Produção